

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CONCURSO PÚBLICO 4/2014-EBSEH/HUPES-UFBA

EDITAL Nº. 161, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do **Edital Nº. 26, de 3 de julho de 2014**, visando ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva em empregos da Área Administrativa, para nível superior e médio, com lotação no **Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia – HUPES/UFBA**, em cumprimento à determinação judicial nos autos do processo nº. 0074092-75.2014.4.01.3400/DF, conforme a seguir:

1- No emprego de **Analista Administrativo - Administração (código 128)**, alterar a nota final da candidata **Nívea Oliveira Villas Boas (sub judice)**, inscrição número 99103800, que passa a ser a seguinte: nota final na prova objetiva 51 (cinquenta e um) pontos, pontuação na avaliação de títulos e experiência profissional 9,00 (nove) pontos, **nota final no concurso 60,00 (sessenta) pontos** e ordem de classificação da candidata no certame a vaga a que concorre 21ª (vigésima primeira) posição, a ser conforme quadro abaixo:

CLASSIFICAÇÃO ORIGINÁRIA								
Nome	Inscrição	Emprego	Ponto Experiência Profissional	Ponto Escolaridade	Nota Final Títulos	Nota Prova Objetiva	Resultado Final	Classificação Final
Nívea Oliveira Villas Boas	99103800	Analista Administrativo Administração	1,00	0,00	1,00	51	52,00	72ª
CLASSIFICAÇÃO SUB JUDICE								
Nome	Inscrição	Emprego	Ponto Experiência Profissional	Ponto Escolaridade	Nota Final Títulos	Nota Prova Objetiva	Resultado Final	Classificação Final
Nívea Oliveira Villas Boas	99103800	Analista Administrativo Administração	9,00	0,00	9,00	51	60,00	21ª

2- Os candidatos que na forma do **Edital Nº. 26, de 3 de julho de 2014**, encontravam-se entre 21ª (vigésima primeira) posição e a 72ª (septuagésima segunda) posição ficam reposicionados da seguinte forma: 21ª (vigésima primeira) posição passa para 22ª (vigésima segunda) posição, e assim sucessivamente, até a 71ª (septuagésima primeira) posição que passa para 72ª (septuagésima segunda) posição.

3- Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no **Edital Nº. 26, de 3 de julho de 2014**, bem como publicações anteriores.

KLEBER DE MELO MORAIS
Presidente da EBSEH